



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 194/2024-SEDUC/CLT, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Autorização de Curso e Aprovação de Regimento Escolar

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Campinas Leste, conforme o Decreto 64.187/2019 e a Resolução SE 51/2017, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, alterada pela Deliberação 148/2016, CEE Deliberação CEE 10/1997, Indicação CEE 09/97 e demais normas vigentes, à vista do Processo SEI 015.00855695/2024-77, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos-EJA em nível de Ensino Médio junto à Escola Global de Educação Profissional, CIE 258969, localizada à Avenida Senador Saraiva, 874, Centro, CEP nº 12013-061, Campinas, SP, mantida por Centro de Estudos Global Ltda, CNPJ 58.378.845/0001-03.

Artigo 2º - Fica aprovado o Regimento Escolar que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado pela Portaria DRE-CLT nº 117/2022 de 26/10/22, publicada no D.O.E de 27/10/2022, seção I, página 36, alterada pela Portaria DRE nº 153/2023 de 13/12/2023, publicada no D.O.E de 14/12/2023, seção I, página 26.

Artigo 4º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manterem adequados às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual da Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei 9.394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Proposta Pedagógica e Plano Escolar.

Artigo 5º - A Diretoria de Ensino - Região de Campinas Leste, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.